



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

MENSAGEM Nº _____, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa o incluso projeto de Lei que **“REAJUSTA O VENCIMENTO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2024, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Esta proposição é, antes de tudo, o reconhecimento do Poder Executivo Municipal ao trabalho realizado pelos profissionais do magistério, que exercem o seu labor com total dedicação e responsabilidade.

Assim, propõe-se o **reajuste ao vencimento-base em 3,62% (três vírgula e sessenta e dois por cento)**, conforme se extrai da Portaria Interministerial MF/MEC nº 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, de 29/12/2023¹, que atualizou as estimativas de custos *per capita* do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no ano de 2023, de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Nacional nº 11.738/2008.

Art. 5º. O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Diante do exposto, observada a disponibilidade orçamentária e financeira dos cofres públicos, que comporta(ra)m a implementação do reajuste, sem prejuízo da execução de políticas públicas voltadas aos direitos e garantias fundamentais constitucionalmente estabelecidos, submeto o presente para análise e votação nos moldes do Regimento Interno dessa Casa de Leis, esperando que os Nobres Edis aprovevem este Projeto de Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, aos 01º de fevereiro de 2024.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2023/portaria-interm-no-7-de-29-12-2023.pdf/view>



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI N° _____, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2024

REAJUSTA O VENCIMENTO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2024, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O vencimento-base dos profissionais do magistério vinculados à rede pública municipal de ensino do Município de Marco fica reajustado em **3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento)**, conforme anexo único desta lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada pelo art. 1º correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Marco e do repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - pela União, em cumprimento ao inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá expedir regulamentação para o que for necessário à fiel execução desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco, aos 01º de fevereiro de 2024.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito de Municipal



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO
(PL nº ___, de 01º de fevereiro de 2024)

TABELA - 2023/2024 - MAGISTÉRIO						
Cargo/Função	Classe	Ref.	Vencimento-base 2023		Vencimento-base 2024	
			20h/semana	40h/semana	20h/semana	40h/semana
Professor da Educação Básica	I	1	R\$ 2.218,07	R\$ 4.436,18	R\$ 2.298,37	R\$ 4.596,77
		2	R\$ 2.262,42	R\$ 4.524,91	R\$ 2.344,32	R\$ 4.688,71
		3	R\$ 2.307,70	R\$ 4.615,36	R\$ 2.391,24	R\$ 4.782,44
		4	R\$ 2.353,84	R\$ 4.707,69	R\$ 2.439,05	R\$ 4.878,10
		5	R\$ 2.400,92	R\$ 4.801,86	R\$ 2.487,83	R\$ 4.975,68
		6	R\$ 2.448,95	R\$ 4.897,88	R\$ 2.537,60	R\$ 5.075,18
		7	R\$ 2.497,91	R\$ 4.995,85	R\$ 2.588,33	R\$ 5.176,70
		8	R\$ 2.547,89	R\$ 5.095,76	R\$ 2.640,12	R\$ 5.280,23
		9	R\$ 2.598,84	R\$ 5.197,66	R\$ 2.692,92	R\$ 5.385,82
		10	R\$ 2.650,81	R\$ 5.301,63	R\$ 2.746,77	R\$ 5.493,55
		11	R\$ 2.703,85	R\$ 5.407,66	R\$ 2.801,73	R\$ 5.603,42
		12	R\$ 2.757,91	R\$ 5.515,81	R\$ 2.857,74	R\$ 5.715,49
		13	R\$ 2.813,06	R\$ 5.626,15	R\$ 2.914,89	R\$ 5.829,81
		14	R\$ 2.869,33	R\$ 5.738,64	R\$ 2.973,20	R\$ 5.946,38
		15	R\$ 2.926,71	R\$ 5.853,43	R\$ 3.032,65	R\$ 6.065,32
Professor da Educação Básica	II	16	R\$ 2.794,79	R\$ 5.589,56	R\$ 2.895,96	R\$ 5.791,90
		17	R\$ 2.850,68	R\$ 5.701,36	R\$ 2.953,87	R\$ 5.907,75
		18	R\$ 2.907,69	R\$ 5.815,39	R\$ 3.012,95	R\$ 6.025,91
		19	R\$ 2.965,87	R\$ 5.931,68	R\$ 3.073,23	R\$ 6.146,41
		20	R\$ 3.025,16	R\$ 6.050,33	R\$ 3.134,68	R\$ 6.269,35
		21	R\$ 3.085,65	R\$ 6.171,34	R\$ 3.197,35	R\$ 6.394,74
		22	R\$ 3.147,37	R\$ 6.294,75	R\$ 3.261,30	R\$ 6.522,62
		23	R\$ 3.210,33	R\$ 6.420,66	R\$ 3.326,54	R\$ 6.653,09
		24	R\$ 3.274,55	R\$ 6.549,05	R\$ 3.393,09	R\$ 6.786,13
		25	R\$ 3.340,02	R\$ 6.680,05	R\$ 3.460,93	R\$ 6.921,87
		26	R\$ 3.406,83	R\$ 6.813,63	R\$ 3.530,16	R\$ 7.060,28
		27	R\$ 3.474,98	R\$ 6.949,92	R\$ 3.600,77	R\$ 7.201,50
		28	R\$ 3.544,47	R\$ 7.088,92	R\$ 3.672,78	R\$ 7.345,54
		29	R\$ 3.615,36	R\$ 7.230,69	R\$ 3.746,24	R\$ 7.492,44
		30	R\$ 3.687,65	R\$ 7.375,33	R\$ 3.821,15	R\$ 7.642,31
Assistente Técnico em Pedagogia	Única	1	R\$ 2.811,08	R\$ 5.622,14	R\$ 2.912,84	R\$ 5.825,66
		2	R\$ 2.867,29	R\$ 5.734,60	R\$ 2.971,09	R\$ 5.942,19
		3	R\$ 2.924,63	R\$ 5.849,30	R\$ 3.030,50	R\$ 6.061,04
		4	R\$ 2.983,15	R\$ 5.966,25	R\$ 3.091,14	R\$ 6.182,23
		5	R\$ 3.042,79	R\$ 6.085,57	R\$ 3.152,94	R\$ 6.305,87
		6	R\$ 3.103,63	R\$ 6.207,30	R\$ 3.215,98	R\$ 6.432,00
		7	R\$ 3.165,72	R\$ 6.331,44	R\$ 3.280,32	R\$ 6.560,64
		8	R\$ 3.229,04	R\$ 6.458,07	R\$ 3.345,93	R\$ 6.691,85
		9	R\$ 3.293,62	R\$ 6.587,22	R\$ 3.412,85	R\$ 6.825,68
		10	R\$ 3.359,48	R\$ 6.718,97	R\$ 3.481,09	R\$ 6.962,20
		11	R\$ 3.426,67	R\$ 6.853,38	R\$ 3.550,72	R\$ 7.101,47
		12	R\$ 3.495,20	R\$ 6.990,43	R\$ 3.621,73	R\$ 7.243,48
		13	R\$ 3.565,12	R\$ 7.130,24	R\$ 3.694,18	R\$ 7.388,35
Psicopedagogo	Única	Única	R\$ 1.326,72	R\$ 2.653,40	R\$ 1.374,75	R\$ 2.749,45
QUADRO EM EXTINÇÃO						
Auxiliar Pedagógico	Única	1	R\$ 1.637,38	R\$ 3.274,78	R\$ 1.696,65	R\$ 3.393,32
		2	R\$ 1.670,13	R\$ 3.340,25	R\$ 1.730,59	R\$ 3.461,17
		3	R\$ 1.703,54	R\$ 3.407,09	R\$ 1.765,21	R\$ 3.530,42
		4	R\$ 1.737,59	R\$ 3.475,20	R\$ 1.800,49	R\$ 3.601,00
		5	R\$ 1.772,33	R\$ 3.544,72	R\$ 1.836,49	R\$ 3.673,04
Regente Auxiliar I	1 (um) salário mínimo					
Regente Auxiliar II	1 (um) salário mínimo					